INDICAÇÃO Nº 361/2019

Delimitação de vagas de estacionamento no pátio interno e implantação de calçamento no passeio público da quadra onde está localizado o 19° Batalhão da Polícia, no Jardim Gisela.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feito a delimitação de vagas de estacionamento no pátio interno e implantação de calçamento no passeio público da quadra onde está localizado o 19° Batalhão da Polícia, no Jardim Gisela.

Estas melhorias são necessárias para um maior aproveitamento do espaço interno do local, pois não há nenhum tipo de demarcação para estacionamento de veículos. Além do fato de não haver calçadas de passeio público no local, dificultando o trânsito de pedestres na região.

Na intenção de atender aos pedidos da comunidade local e dos policiais militares, esta indicação se faz necessária.

SALA DAS SESSÕES, 29 de abril de 2019.

EDMUNDO FERNANDES